

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 137	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 04/02/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 002/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídia, de 29/01/2015;e
- o Memorando nº 009/DISER, de 02/02/2015.

RESOLVE

Conceder a empregada NATALIA ROCHA MELO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13786, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Mídia Impressa/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídia/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

